



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Votorantim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Votorantim, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e o Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Justiça:

- a) Fernando Ribeiro Fernandes – “Fernando Fernandes” – PP;
- b) Lucélia Matilde Ferrari – “Lú Ferrari” – PT; e
- c) Luciano Santos da Costa – “Prof. Luciano da Camps” – REPUBLICANOS;

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Adelton Tiago dos Santos – “Ita” – PRD;
- b) Rogério de Lima – “Rogério Lima” – REPUBLICANOS; e
- c) Ronaldo Furquim de Camargo – “Ronaldo Camargo” – PL;

III - Comissão de Política Urbana e de Meio Ambiente:

- a) Lucélia Matilde Ferrari – “Lú Ferrari” – PT;
- b) Luciano Santos da Costa – “Prof. Luciano da Camps” – REPUBLICANOS; e
- c) José Antonio de Oliveira – “Gaguinho” – PMB;

IV - Comissão de Política Social:

- a) Daniel Moreira e Souza – “Daniel da Farmácia” – PL ;
- b) Diego de Paiva Nunes – “Diego da Padaria” – PODE; e
- c) Lucélia Matilde Ferrari – “Lú Ferrari” – PT;

V - Comissão de Economia:

- a) Adelton Tiago dos Santos – “Ita” – PRD;
- b) Rogério de Lima – “Rogério Lima” – REPUBLICANOS; e
- c) Ronaldo Furquim de Camargo – “Ronaldo Camargo” – PL;

VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Fernando Ribeiro Fernandes – “Fernando Fernandes” – PP;
- b) Luciano Santos da Costa – “Prof. Luciano da Camps” – REPUBLICANOS; e
- c) Roberto Henrique de Oliveira França – “Roberto França” – PL;

VII - Comissão de Administração Pública:

- a) Diego de Paiva Nunes – “Diego da Padaria” – PODE;
- b) Luciano Santos da Costa – “Prof. Luciano da Camps” – REPUBLICANOS; e
- c) Ronaldo Furquim de Camargo – “Ronaldo Camargo” – PL;

VIII - Comissão de Redação:

- a) Adelton Tiago dos Santos – “Ita” – PRD;
- b) Luciano Santos da Costa – “Prof. Luciano da Camps” – REPUBLICANOS; e
- c) Ronaldo Furquim de Camargo – “Ronaldo Camargo” – PL;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) Fernando Ribeiro Fernandes – “Fernando Fernandes” – PP;
- b) Lucélia Matilde Ferrari – “Lú Ferrari” – PT; e
- c) Ronaldo Furquim de Camargo – “Ronaldo Camargo” – PL;

X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) Daniel Moreira e Souza – “Daniel da Farmácia” – PL;
- b) Diego de Paiva Nunes – “Diego da Padaria” – PODE ; e
- c) Lucélia Matilde Ferrari – “Lú Ferrari” – PT;

XI - Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana:

- a) Diego de Paiva Nunes – “Diego da Padaria” – PODE;
- b) Luciano Santos da Costa – “Prof. Luciano da Camps” – REPUBLICANOS; e
- c) Roberto Henrique de Oliveira França – “Roberto França” – PL;

XII - Comissão de Pessoa Idosa:

- a) José Antonio de Oliveira – “Gaguinho” – PMB
- b) Lucélia Matilde Ferrari – “Lú Ferrari” – PT; e
- c) Roberto Henrique de Oliveira França – “Roberto França” – PL;

XIII - Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Lucélia Matilde Ferrari – “Lú Ferrari” – PT
- b) Roberto Henrique de Oliveira França – “Roberto França” – PL; e
- c) Rogério de Lima – “Rogério Lima” – REPUBLICANOS;

XIV - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Adelilton Tiago dos Santos – “Ita” – PRD;
- b) Diego de Paiva Nunes – “Diego da Padaria” – PODE;
- c) Fernando Ribeiro Fernandes – “Fernando Fernandes” – PP;
- d) José Antonio de Oliveira – “Gaguinho” – PMB;
- e) Lucélia Matilde Ferrari – “ Lú Ferrari” – PT;
- f) Luciano Santos da Costa – “Prof. Luciano da Camps” – REPUBLICANOS; e
- g) Roberto Henrique de Oliveira França – “Roberto França” – PL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo